



PASTOR ALEMÃO CLUBE DE PORTUGAL

Regulamento para Provas de BH (Prova para cães de companhia)

Condições gerais

A idade mínima de admissão é 15 meses.

Com a conclusão da prova não se darão resultados por pontuação mas unicamente a qualificação "apto" ou "não apto". A prova é superada na parte A se consegue 70% dos pontos e na parte B, quando o Juiz considera a execução dos exercícios suficiente.

Parte A

Exame do cão de companhia num campo de trabalho ou em qualquer outro terreno

(Pontuação Total 60 pontos)

1. Condução com trela (15 pontos) – Ordem "Junto", ou similar

Partindo da posição base, o cão com trela, deverá seguir o seu condutor alegremente à ordem Junto.

O condutor deverá andar aproximadamente 40 passos em linha recta, e fazer meia volta, sem parar.

O cão deverá manter a escapúla junto ao joelho do condutor, e não deve atrasar, adiantar, ou afastar-se lentamente. Após 10 a 15 passos o condutor realizará um trajecto em corrida e um em passo lento, com no mínimo 10 passos cada um. Em passo normal fará uma mudança de direcção para a direita, uma para a esquerda e uma meia volta como mínimo, após o que se imobiliza na posição base.

A ordem Junto só deverá ser dada para sair da posição base e para mudanças de passo. Quando o condutor pára o cão deverá tomar a posição base, sem voz de comando. O condutor não pode modificar ou corrigir a posição base (aproximando-se do cão). A trela deve manter-se durante a apresentação na mão esquerda e não estar tensa.

À ordem do Juiz, o apresentador passará com o seu cão por um grupo mínimo de 4 pessoas. O condutor deverá parar dentro do grupo pelo menos uma vez. Os elementos do grupo deverão estar em movimento.

Manter a trela tensa, adiantar-se ou afastar-se, afastar-se lateralmente, ladrar ou fazer voltas lentamente será penalizado.

Dentro do grupo, o condutor e o cão devem contornar as pessoas uma vez pela esquerda e outra pela direita. A cada passagem pelo grupo o condutor deverá imobilizar-se próximo de uma pessoa.

O juiz pode requerer ao condutor a repetição do exercício. É permitido felicitar o cão apenas na posição base após a saída do grupo.

2. Condução sem trela (15 pontos) – Ordem "Junto", ou similar

Por indicação do Juiz o condutor retira a trela do cão. A trela será guardada no bolso ou colocada sobre o ombro do condutor e de seguida dirige-se novamente para o grupo de pessoas onde parará pelo menos uma vez. Ao abandonar o grupo o condutor irá repetir o exercício 1, a partir da posição base.

3. Sentado durante a marcha (10 pontos) – Ordem "Senta", ou similar

Partindo da posição base, o condutor com a ordem Junto caminhará com o seu cão, sem trela, em frente. Depois de aproximadamente 10 a 15 passos, o cão deverá sentar-se imediatamente à ordem Senta. O condutor continua a andar a passo tranquilo por mais 15 passos, sem parar nem olhar para trás.

À ordem do juiz o condutor voltará para o seu cão e adoptará a posição base à direita do cão. Até que o condutor volte o cão deverá manter-se tranquilamente sentado. Deitar-se, levantar-se ou seguir o condutor será penalizado.

4. Deitado durante a marcha e chamada (10 pontos) – Ordens "Deita", "Aqui", "Junto", ou similares

Partindo da posição base, o condutor com a ordem Junto caminhará com o seu cão, sem trela, em frente. Depois de aproximadamente 10 a 15 passos, o cão deverá deitar-se imediatamente à ordem Deita. Sem qualquer outra influência e sem se voltar para o cão o condutor fará cerca de 30 passos em frente, após os quais se volta para o cão e se imobilizará.

À indicação do Juiz o condutor chamará o cão (Aqui), que deverá dirigir-se alegre e rapidamente ao apresentador e sentar-se em frente e muito próximo dele. À ordem Junto o cão deverá sentar-se ao lado do condutor.

5. Deitado com distração (10 pontos) – Ordens "Deita", "Senta", "Junto", ou similares

Antes do início dos exercícios de outro cão o apresentador colocará o seu cão num local indicado pelo Juiz, sem trela e sem deixar qualquer outro objecto perto do cão. Permanecendo à vista do cão, o condutor afastar-se-á 30 passos e permanecerá quieto de costas para o cão. O cão sem qualquer influência do condutor deverá manter-se deitado durante o tempo em que o outro cão realiza os exercícios de 1. a 4.. À ordem do juiz o condutor retorna ao cão, retomando a posição base.

Disposições sobre a realização do exercício:

O condutor deverá permanecer no local indicado pelo Juiz e dentro do terreno da prova todo o tempo quieto e de costas para o cão, até que o Juiz dê ordem para recolha do cão. O comportamento inquieto do condutor, assim como ajudas dissimuladas ou um cão que se levante antes de tempo serão penalizados.

Se um cão se levanta ou senta, mas que não abandona o local, não recebe a pontuação total.

Se o cão se afastar do local onde ficou deitado, mais do que o comprimento de um corpo, o exercício é não apto.

6. Aprovação na parte A

Um cão que não consiga atingir o mínimo de 70% (42 pontos) do total de pontos nos exercícios de 1 a 5 é dispensado da participação no resto da prova.

Parte B

Exame do cão de companhia em via pública

Os exercícios que se seguem têm lugar fora do campo de treino num ambiente adequado, escolhido pelo juiz sem que seja interrompido o tráfego público.

A parte B da prova de BH não é pontuada mas é avaliada a atitude do cão perante as situações criadas e que o cão deve cumprir de modo satisfatório.

Os exercícios descritos seguidamente são apenas exemplos e que podem ser alterados pelo juiz.

1. Encontro com um grupo de pessoas

O Juiz dará ao guia a ordem de se dirigir com o seu cão à trela num determinado troço de rua. O Juiz seguirá o apresentador a determinada distância. O cão deverá seguir o condutor, com a trela frouxa, mantendo-se com a sua espádua junto ao joelho do condutor.

Face aos peões e ao tráfego automóvel o cão deverá demonstrar indiferença. No seu caminho o condutor cruzar-se-á com uma pessoa muito perto.

O condutor e o seu cão seguem o seu caminho, e passam por um grupo de 6 pessoas, uma destas dirige-se ao condutor e cumprimenta-o apertando-lhe a mão. O cão tem que sentar-se ou deitar-se, à ordem, e manter-se tranquilo enquanto as pessoas conversam.

2. Encontro com ciclistas

Pouco depois o condutor, com o seu cão à trela, é ultrapassado por um ciclista, que toca a campainha da bicicleta quando passa ao lado do cão. Quando o ciclista se encontra a grande distância dá meia volta e aproxima-se de frente, voltando a tocar a campainha da bicicleta, passando pelo lado do cão. O cão deverá manter-se indiferente ao ciclista.

3. Encontro com automóveis

O condutor passará com o seu cão à trela junto a alguns carros. Um dos carros iniciará a marcha.

No outro fechar-se-á a porta. Enquanto o guia e o seu cão caminham aproximar-se-á um carro que para junto deles, abrindo-se a janela e algo será perguntado ao condutor do cão. À ordem o cão senta-se ou deita-se. O cão deverá mostrar-se indiferente aos carros e a outros ruídos do tráfego.

4. Encontro com gente que corre ou segue de patins

O condutor caminha com o seu cão, com trela, tranquilamente. Serão ultrapassados por pelo menos duas pessoas que correm, sem reduzir a velocidade. Essas pessoas já longe farão meia volta, e correndo, sempre sem reduzir a velocidade, passarão

novamente por eles. O cão não tem de ir junto ao condutor mas não deve incomodar as pessoas que vêm de frente. Permite-se ao condutor que dê a ordem "senta" ou "deita" ao cão enquanto passam as pessoas. O encontro poderá ser feito com pessoas a patinar, em vez de pessoas a correr.

5. Encontro com cães

Ao ser ultrapassado por outro cão, ou vindo de frente com o seu condutor, o cão examinado deve manter-se indiferente. O condutor pode repetir a ordem "junto", ou dar a ordem "senta" ou "deita" durante o encontro.

6. Comportamento do cão deixado atado e só na rua. Comportamento frente a outros cães

Por indicação do Juiz, o apresentador com o seu cão preso pela trela encaminhar-se-á para uma rua muito concorrida. Depois de percorrida uma pequena distância, o apresentador e por ordem do Juiz, parará e atará a trela a um ponto fixo (poste, vedação, etc.). O apresentador desaparecerá da vista do cão dentro de uma loja ou de um portão.

O cão poderá ficar de pé, sentado ou deitado. Durante a ausência do guia, passará um peão com um cão à trela a uma distância de 5 passos do cão que estará a ser examinado. O cão deverá permanecer tranquilo durante a ausência do condutor. O cão que passa ao seu lado deverá passar tranquilamente sem demonstrar agressividade, puxar a trela na direcção do cão examinado ou ladrar. À ordem do Juiz o condutor irá buscar o seu cão.